



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1540

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba

CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba

CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1540

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.748 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.025

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Artigo 5º, da Lei nº 3.760, de 26 de novembro de 2.024 - Lei Orçamentária para o exercício de 2.025 ...

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), constantes do Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2.025, conforme segue:

TRANSFÊNCIA DE RECURSOS SUPLEMENTAÇÃO:

Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional:	08.242.0010.2.043000.3.3.90.30 - Material de Consumo	
Dotação:	143	Valor: R\$ 6.000,00
		Código de Aplicação: 500.0019 - Fonte 2

ANULAÇÃO:

Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional:	08.242.0010.2.043000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Dotação:	147	Valor: R\$ 6.000,00
		Código de Aplicação: 500.0019 - Fonte 2

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 24/02/2.025.

Guariba, 24 de fevereiro de 2025.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, na mesma data, e publicado na Imprensa Oficial do Município, criada pela **Lei municipal nº 3.119/2018**, com circulação diária, na forma eletrônica, em cumprimento ao disposto no **artigo 90, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990.**

Rosemeire Gumieri

Diretora do Depto. de Gestão Pública

DECRETO Nº 4.758 - DE 17 DE MARÇO DE 2.025

(Republicação ...)

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 1.031.809,16 (UM MILHÃO, TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.776, de 12 de março de 2.025 ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 908.809,16 (novecentos e oito mil, oitocentos e nove reais e dezesseis centavos), para fins de ampliação e reformas da EMEB "Padre Adelino de Carli", EMEB "Amaral Vaz Meloni", EMEB "Sargento Edgard Pontieri" e EMEB "Profª. Maria Dolores Gomes Peres Garavello", a ser coberto com superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria de Educação
Funcional:	12.365.0021.2.020000.4.4.90.51 - Obras e Instalações	
Dotação:	Nova	Valor: R\$ 908.809,16
		Código de Aplicação: 212.0000 - Fonte 1

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), necessário à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades escolares do Município, a serem cobertos com superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria de Educação
Funcional:	12.361.0016.2.017000.4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	
Dotação:	Nova	Valor: R\$ 65.000,00
		Código de Aplicação: 800.0016 - Fonte 5

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), necessário à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde do Município, a serem cobertos com superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional:	10.301.0038.2.120000.4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	
Dotação:	Nova	Valor: R\$ 58.000,00
		Código de Aplicação: 360.0000 - Fonte 5

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1540

Página 3 de 3

em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 17 de março de 2025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2025 - Objeto:

Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, sob regime de **Empreitada por Preço Global**, para, construção de uma cobertura de 360,00 m² para o lavador de veículos da prefeitura municipal de guariba, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

Sessão Pública: 12 de maio de 2025 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O edital poderá ser lido ou obtido, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, **durante os dias: 31 de março a 09 de maio de 2025 (Concorrência nº 06/2025).**

Guariba, 18 de março de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal